



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

REFORMA DO ESTADO E OS IMPACTOS NO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

STATE REFORM AND THE IMPACTS AT WORK ON CONTEMPORANEITY

Douglas Alves dos Santos¹

RESUMO

O presente texto apresenta a reflexão sobre as transformações das relações de trabalho no cenário brasileiro após a década de 1990. Nos governos Itamar Franco e principalmente Fernando Henrique Cardoso, são inseridas práticas neoliberais, onde estão envolvidas as ideias de privatização, publicização (que altera o padrão estatal-público para o padrão público-privado) e terceirização. O objetivo do trabalho é problematizar essa alteração e as transformações nas relações de trabalho. Esses contextos geram processos continuados de informalização e flexibilização expressos por trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários e que trazem problemas para a saúde do trabalhador.

Palavras-Chaves: Reforma do Estado; Trabalho; Relações de Trabalho.

ABSTRACT

This text presents a reflection on the transformations of labor relations in the Brazilian scenario after the decade of 1990. In the governments Itamar Franco and Fernando Henrique Cardoso, neoliberal practices are inserted, which are involved in the ideas of privatization, publicization (amending the state-public standard for the default public-private) and outsourcing. The purpose of this paper is to problematize this change and changes in labor relations. These contexts generate sustained processes of informalisation and flexibilisation expressed by works contractors, subcontractors, temporary and that bring problems to the health of the worker.

Keywords: Reform of the State; labor; labor relations.

¹ Doutorando no Programa de Estudos Pós Graduaodos em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Mestre em Serviço Social pela PUC-SP. Assistente Social formado pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. E-mail: douglas.alves.santos@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar uma reflexão sobre as transformações das relações de trabalho no cenário brasileiro após a década de 1990. Nos períodos dos governos Itamar Franco e principalmente Fernando Henrique Cardoso, é colocado em prática práticas neoliberais, onde estão envolvidas as ideias de privatização, publicização e terceirização.

Esse breve texto utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental como procedimentos metodológicos. A primeira constou de livros e artigos sobre a reforma do Estado Brasileiro na década de 1990 e as transformações no mundo do trabalho pós implantação das políticas neoliberais no país. A segunda abrangeu, a legislação que instituiu Programa de Publicização (que faz parte do Plano Diretor da Reforma Administrativa do Estado – PDRAE).

O texto se fundamenta na produção acadêmica e de discussões existentes acerca das temáticas: privatização, publicização, terceirização e das transformações no mundo do trabalho. Busca-se articular diretamente com o conhecimento de estudiosos e pesquisadores sobre o trabalho. Nessa direção, recorreremos à análise bibliográfica de autores como Ricardo Antunes e Giovanni Alves que concentram suas pesquisas na temática do trabalho e suas transformações na contemporaneidade. No caso do Serviço Social, temos importantes contribuições de Raichelis, Boschetti e Oliveira.

A discussão sobre a reforma do Estado brasileiro e as transformações nas relações de trabalho na contemporaneidade, aponta para um cenário desfavorável para as “pessoas que vivem do trabalho”, pois, na atualidade as mudanças que estão ocorrendo com as “reformas” trabalhista, da previdência e com a legitimidade da terceirização, colocam em risco direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora.

O texto está organizado em cinco partes: a primeira introduz o tema e o contextualiza apresentando as questões sobre o Estado Neoliberal Brasileiro na década de 1990. Na segunda, expõe-se uma breve análise sobre o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado e transformações nas relações de trabalho. Em um terceiro momento, é realizada problematização sobre as relações de trabalho no contexto

neoliberal. Na sequência, abordam-se as temáticas do trabalho e a saúde do trabalhador e as transformações nas relações de trabalho nas últimas décadas. Por fim, explana-se sobre o complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, que se contrapõem ao processo de democratização política, econômica e social em nosso país.

2 O PROJETO MODERNIZADOR BRASILEIRO NOS ANOS 90

O Brasil a partir dos anos 90 adentrou num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, adaptando-se às requisições do capitalismo mundial.

As mudanças produzidas nos anos 90 no Brasil com o Plano Real e a recomposição burguesa serão responsáveis por um deslocamento patrimonial dos capitais e uma inserção mais forte do capital estrangeiro, bem como uma rearticulação política com forças conservadoras e que reverteu à pauta progressista dos anos 80. Com a “Reforma do Estado”, o Brasil *“esteve diante de uma contrarreforma do Estado, que implicou um profundo retrocesso social, em benefício de poucos”* (Behring, 2008, p.22, grifo no original).

As principais características deste processo são marcadamente a instauração de uma ampla campanha pela “reforma”, através da mídia nos meios: político, técnico e científico, cujo principal argumento recaía sobre a crise econômica, o “tamanho do Estado” e a dívida pública (BRAZ et al. 2014). Esta campanha indicava a reforma como saída para crise econômica e social a Reforma do Estado.

Nesta direção, os governos Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, ambos foram marcados pelas “reformas” orientadas ao mercado com ênfase nas privatizações e na previdência social. O Governo FHC indicava entre os seus princípios, o de que as funções do Estado deveriam ser de coordenador e financiador das políticas públicas e não de executor.

3 PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO – PDRAE

Os impactos da “contrarreforma” podem ser detectados desde a concepção do Plano Diretor da Reforma Administrativa do Estado – PDRAE, na medida em que o

documento aponta tendências privatistas, desresponsabilizando o Estado das políticas sociais.

Dessa forma,

[...] o Estado tende a se desresponsabilizar de serviços que são constitucionalmente garantidos, ou seja, ocorre uma retração de direitos sociais previstos, determinados e legitimados através da luta dos movimentos sociais para que fossem consignados na Constituição Federal e regulamentados em leis orgânicas como primazia do Estado brasileiro na responsabilidade pelas Políticas Sociais e na oferta de serviços sociais públicos de qualidade com controle da sociedade (BRAZ et al., 2014, p.07).

De acordo com o PDRAE “a administração pública deve ser permeável à maior participação dos agentes privados e/ou das organizações da sociedade civil e deslocar a ênfase dos procedimentos (meios) para os resultados (fins). O que significa que a partir da criação do Programa Nacional de Publicização através da Lei Federal nº 9.637/98 fica determinada:

[...] a transformação dos serviços não-exclusivos estatais em organizações sociais [que] se dará de forma voluntária, a partir da iniciativa dos respectivos ministros, através de um Programa Nacional de Publicização. Terão prioridade os hospitais, as universidades e escolas técnicas, os centros de pesquisa, as bibliotecas e os museus (PDRAE, 1998: p.60).

Transferir à gestão social “publicizando-a” para entidades privadas de caráter público não estatal com uma visão atrelada ao modelo gerencial flexível com autonomia administrativa e financeira, própria da lógica existente na iniciativa privada tendo como argumento a “desburocratização do Estado” é promover a privatização dos serviços públicos.

Nas últimas décadas a maior participação dos agentes privados e/ou das organizações da sociedade civil dentro das atividades dos Estados, trouxe mudanças nas formas de organização e gerenciamento de equipamentos públicos. A transferência de responsabilidade dos serviços, somada à falta de investimento necessário e fiscalização das parcerias, demonstram, na atualidade, crescente o número de denúncias envolvendo o gerenciamento das parcerias público – privado no Estado brasileiro nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia entre outras.

A partir dos anos 90, percebe-se que “o mundo do capital, desde sua gênese, estampou um claro sentido destrutivo em relação ao trabalho, sob a forma ainda mais perversa, dentre tantos outros elementos que conformam seus traços atuais” (ANTUNES, 2011, p. 406). Em debate estão as formas de precarização do trabalho e de expansão da informalidade e auto exploração do trabalho.

Com a instituição do Programa de Publicização, instituído no governo Fernando Henrique Cardoso, percebe-se a ampliação das formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora.

Trata-se, portanto, de uma destrutividade que se expressa intensamente quando descarta, tornando ainda mais supérflua, parcela significativa da força de trabalho, onde milhões encontram-se realizando trabalhos parciais, precarizados, na informalidade ou desempregados. Essa destrutividade nas relações de trabalho com o projeto neoliberal desde a década de 90 intensifica a precarização do trabalho inclusive no setor público, com diversos modelos de contrato de trabalho.

4 O TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL BRASILEIRO

A partir dessa contextualização, procuramos problematizar algumas das dimensões do processo de precarização do trabalho do no contexto das transformações e redefinições do trabalho na contemporaneidade.

As novas configurações e manifestações, pela sua estreita relação com as transformações operadas no “mundo do trabalho”, em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas (Raichelis, 2011, p. 421).

As condições atuais do capitalismo contemporâneo — globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação — promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, decorrendo daí a existência de amplos contingentes de trabalhadores *flexibilizados, informalizados, precarizados, pauperizados*, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva (Antunes apud Raichelis, 2010 grifos no original).

Com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) do governo FHC estão envolvidas as ideias de privatização, publicização e terceirização.

Os efeitos da terceirização para o trabalho são profundos, como aponta Raichelis (2011), pois ela:

[...] a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito (RAICHELIS, 2011, p. 432).

No caso do Brasil, a precarização do trabalho, a rigor, não pode ser tratada como um fenômeno novo – sua existência data desde os primórdios da sociedade capitalista urbano-industrial – na atualidade, as diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem novas configurações e manifestações.

As transformações nas relações de trabalho criam divisão entre os trabalhadores – os de primeira e segunda categorias – além da fragmentação entre os trabalhadores com diferentes formas de contrato e níveis salariais, muitas vezes na mesma equipe. Essas transformações também afetam a saúde da classe trabalhadora, cada vez mais fragilizada nos dias atuais.

5 O TRABALHO E SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A NA ATUALIDADE

Na atualidade, em debate estão às novas formas de precarização, de expansão da informalidade e auto exploração do trabalho.

Trata-se, portanto, de uma destrutividade que se expressa intensamente quando descarta, parcela significativa da força mundial de trabalho, onde milhões encontram-se realizando trabalhos parciais, precarizados, na informalidade ou desempregados.

Essa destrutividade nas relações de trabalho com o projeto neoliberal desde a década de 90 intensifica a precarização do trabalho em todos os setores (público ou privado). As transformações no trabalho são marcadas pela retração e pela erosão do trabalho contratado e regulamentado, ampliam-se também as relações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental dos/as trabalhadores/as.

ALVES (2014), aponta que para além da precarização salarial surgiram novas formas sociais de precarização do trabalho no Brasil: a precarização existencial do trabalho vivo e a precarização do homem-que-trabalha.

Segundo o autor, a **precarização existencial do trabalho vivo** é a precarização da existência humana das pessoas que trabalham por conta da disseminação do modo de vida Just in Time, acoplada as novas tecnologias informacionais produzindo o fenômeno da “vida reduzida” e, a **precarização do homem-que-trabalha**, se expressaria nas doenças do trabalho que levam à degradação, aviltamento, deformação e desfiguração da pessoa humana (ALVES, 2014, pág. 109-110, grifos meus).

Os trabalhadores em seus ambientes de trabalho (na esfera pública ou privada) sofrem predominantemente dos impactos da nova precariedade salarial, principalmente acoplada às novas tecnologias informacionais, na subjetividade (corpo e mente) do trabalhador assalariado. A invasão da vida pessoal pelo trabalho expressa objetivamente a disseminação na totalidade social, dos valores-fetiches, expectativas e utopias de mercado. Essa invasão pessoal, indicaria, portanto o grau de manipulação social (ALVES, 2014, pág. 113).

O que está em questão na nova forma de precarização do trabalho, não é diretamente a degradação dos parâmetros salariais, mas sim a qualidade de vida dos sujeitos.

Com a ampliação das mudanças ocorridas na legislação trabalhista nos últimos anos, cada vez mais a classe trabalhadora está sendo pressionada à terceirização, à precarização, à superexploração da força de trabalho, à inserção dos (as) profissionais em dois ou três campos de atuação com contratos precários, temporários, o que tem causado adoecimento físico e mental.

6 RELAÇÕES DE TRABALHO NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI NO BRASIL

No Brasil, as mudanças nas relações de trabalho assumiram, na década de 2000, novas formas sociais, caracterizando-se, por um lado, pela precarização salarial, que se manifesta, por exemplo, na persistência das altas taxas de rotatividade da força de trabalho, ou ainda pela disseminação de novas modalidades de contratos de trabalho precário.

De acordo com Boschetti (2011),

Tendências como aumento do desemprego, da terceirização, da informalidade e da prestação de serviços sem nenhum tipo de regulação somam-se à destruição de postos de trabalhos tradicionais, com menos empregos na indústria e na agricultura e manutenção ou leve ampliação apenas no setor de serviços. Outra tendência é a de reestruturação capitalista com reorganização dos postos de trabalho na direção do desaparecimento de cargos e salários estáveis, sobretudo na indústria (BOSCHETTI, 2011, p. 561).

Na atualidade, frente às inúmeras mudanças ocorridas em relação ao trabalho no Brasil, os diversos tipos de contratos de trabalho, são eloquentes na demonstração da precarização, o que revela a extrema fragilidade nas relações de trabalho. Atualmente, essa diversificação dos contratos trabalhistas aumenta com o crescimento das privatizações, terceirizações e parcerias público privadas.

Para Oliveira (2012, p.507)

Esta lógica do empreendedorismo e do cooperativismo visa, sobretudo, estimular o trabalhador a ser independente e patrão de si mesmo, desonerando o Estado da responsabilidade de investimento em programas e políticas sociais, repassando tal responsabilidade para o indivíduo ou para a sociedade civil, revelando-se como uma flexinsegurança, pois retira ou flexibiliza direitos conquistados, além de não garantir a (re) inserção do trabalhador no mercado formal de trabalho (OLIVEIRA, 2012).

Outra mudança no mundo do trabalho diz respeito à superexploração do trabalho, que na atualidade, assume uma nova forma histórica, atingindo não apenas a indústria, mas também os serviços inclusive administração pública.

A nova superexploração da força de trabalho se caracteriza pelo aumento da intensidade do trabalho por meio da maior exploração do trabalhador assalariado utilizando-se das novas tecnologias informacionais.

As novas tecnologias informacionais levaram a flexibilização e intensificação do tempo de trabalho (jornada de trabalho prolongada falta de tempo para realização de tarefas laborais ausência de pausas para descanso) e a pressão por metas e produtividade utilizando-se para isso o medo do desemprego como elemento da “administração by stress” (ALVES, 2014, p. 120).

São dois elementos importantes nesta mudança do trabalho flexível na atualidade: A ideologia da colaboração e a polivalência da força de trabalho. Estes

contribuem para a precarização do homem-que-trabalha aumentando deste modo o grau de desequilíbrio sociometabólico das pessoas que trabalham.

A **ideologia da colaboração** opera a captura da subjetividade do trabalho pelos valores do Capital. Enquanto valor moral a colaboração implica que as pessoas que trabalham devem se doar completamente a atividade profissional. É a ideia de que os trabalhadores assalariados devem tornar-se sujeitos que colaboram. O poder da ideologia opera no plano léxico-discursivo, a ocultação da palavra e o conceito de “trabalhador” e “trabalho” ocorre não apenas dentro das empresas capitalistas, mas ocorre também na vida cotidiana e inclusive nas universidades (idem p. 121, grifo meu).

A **polivalência da força de trabalho** flexível contribui efetivamente para o desequilíbrio sociometabólico e a precarização do homem-que-trabalha, na medida em que, em nome da maior produtividade, exige-se que os trabalhadores assalariados tem atribuições flexíveis e conseguiu operar em várias frentes de trabalhos concomitantes, devendo ter individualmente o empenho considerado satisfatório (idem p. 122, grifo meu).

A precarização das relações de trabalho mudou, sem dúvida, a forma de compreender a questão fundante do trabalho, o que exigiu transformações radicais na maneira de se conceber e de se enfrentar os problemas daí decorrentes. Na atualidade, o processo tendencial de precarização estrutural do trabalho, em amplitude ainda maior, os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. A superexploração da força de trabalho no Brasil assumiu novas formas social explicitando a precarização das condições laborais da classe trabalhadora.

7 CONCLUSÃO

Os anos 1990 foram palco de um complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, que se contrapõem ao processo de democratização política, econômica e social em nosso país, onde, esse quadro desencadeia profundas transformações societárias, determinadas pelas mudanças na esfera do trabalho, pela reforma gerencial do Estado ou contrarreformas em curso, pelos processos de redefinição dos sistemas de proteção social e da política social que emergem nessa conjuntura, com grandes mudanças e rebatimentos nas relações

público-privado. Esses contextos que geram processos continuados de informalização e flexibilização expressos por trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários.

Analisando a atual conjuntura, percebe-se que a “modernização conservadora”, não destruiu os elementos tradicionais e históricos do conservadorismo político e da insaciabilidade do capitalismo por lucros a qualquer custo. Surgem novas fontes e formas de legitimidade que a ofensiva ideológica burguesa no Brasil assume a partir da década de 90.

No Brasil, a precarização do trabalho, assumiu após a primeira década de 2000, novas formas sociais. O crescimento da flexibilização e a desregulamentação da legislação trabalhista, assim como o enfraquecimento das organizações representativas dos trabalhadores, foram estratégias importantes na aprovação da lei de terceirização e na consolidação das contrarreformas trabalhista e previdenciária.

Outro fator a ser considerado é como as mudanças nas relações de trabalho estão afetando a própria saúde da pessoa-que-vive-do-trabalho tendo em vista, as intensas cargas de trabalho, condições materiais insuficientes para realização do trabalho, muitos com salários aquém de suas necessidades submetendo-se a mais de um vínculo empregatício. Muitos trabalhadores desenvolvem suas atividades profissionais em ambientes geradores de instabilidade emocional, em que se destacam processos de adoecimento físico e mental. Cresce a ideologia da colaboração e a polivalência da força de trabalho.

As transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos provocam redefinições profundas no Estado e nas relações de trabalho, desencadeando novas requisições, demandas e possibilidades. É preciso discutir as estratégias de organização coletiva frente aos processos de precarização do trabalho. Embora a perspectiva neoliberal se utilize de inúmeros mecanismos para dividir o conjunto dos trabalhadores e suas entidades coletivas, é por meio da ação coletiva que são criadas condições concretas para a melhoria das condições de trabalho.

Na atual conjuntura grandes são os desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho profissional, mantém-se a perspectiva de avançar na luta coletiva a partir de uma multiplicidade de espaços que possam forjar sujeitos coletivos capazes de fortalecer os espaços de enfrentamento e resistência diante das contrarreformas trabalhistas que modificaram as relações de trabalho nos últimos anos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo: Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**, Bauru: Canal 6, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?** In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 107, 2011.

BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos (as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 de maio de 1998.

BRAZ, N. ; BARROS, I. A. ; SANTOS, D. A. ; ZUTTER, A. . **Programas de publicização: em análise tendências da política social brasileira**. Pré - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS. São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, Ednéia Alves. A política de emprego no Brasil: O caminho da flexinsegurança. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 111, 2012.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, Especial, out./dez. 2010.

_____. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011.